



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
 End: Rua T-14, nº 249
 Cep: 74230-130
 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
 CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 171/2021
 Emissão: 13/10/21
 Processo: 202100058003297

Fornecedor

Nome: FIT REFRIGERACAO LTDA
 Fone: (62) 3093-5252 OU (62) 9.9831-9798 Contato: SAMARA ALVES
 End: AV T 15
 Bairro: PARQUE AMAZONIA QUADRA249 LOTE 11

Setor requisitante | Centro de Custo: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

CNPJ: 12.725.815/0001-17
 Email: samara.alves979@gmail.com
 Nº: 2319 CEP: 74.835-290
 Cidade: GOIANIA Estado: GO

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Bebedouro de Água Industrial 25 Litros de Coluna, em aço inox. Padrão 2 Torneiras (COM INSTALAÇÃO)	Unid	R\$ 1.425,00	10	R\$ 14.250,00
						R\$ 14.250,00

Valor por extenso: Quatorze mil e duzentos e cinquenta reais
Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias através de boleto bancário, após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 20 (vinte) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.
Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação. MARCA OFERTADA: FRISBEL. bebedouro em aço inox. Padrão 2 Torneiras Tipo Jardim, Água filtrada e gelada com qualidade em um único reservatório. Acompanha filtro (externo) de fácil instalação, aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. * Corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis; * Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 430; * Serpentina em aço inox 304 (interna); * Reservatório em polipropileno atóxico; * Isolamento térmico em PS; * Boia Controladora do nível de água; * Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/nbr/603351. * Certificado pelo INMETRO; * Baixo consumo de energia; * Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; * Gás ecológico R134A; * Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; * Motor; 220v (1,10A) 60Hz-280W; * Tensão/potência: 220v (não é bivolt); * Armazena 25 litros de água gelada; * Acompanha Manual do Produto. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXAXP) SEM EMBALAGEM: * Altura: 129 cm; * Largura: 32 cm; * Profundidade: 49 cm; Garantia de no mínimo 1 (um) ano. - Assistência técnica autorizada em Goiânia; O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. Instalação por conta da CONTRATADA.

- Os produtos deverão ser entregues e instalados pela Empresa, conforme endereços abaixo:
 - Casa do Interior – CIGO - 02 Unidades
 Rua R-3, nº 120 – Setor Oeste – Goiânia – Go /Contato: 3201-9530/ 9522/ 9504
 Coordenadora: Andrea Maria Mendes C. A. Coutinho
 - Centro Social Dona Gercina Borges Teixeira – CSDGB - 02 Unidades
 Rua Benjamin Constant, nº 822 – Setor Campinas – Goiânia- Go/Contato: 3201-9501/ 9502/ 9506
 Coordenadora: Malba Parreira de Castro
 - Centro de Idosos Vila Vida - CIVV - 01 Unidade
 Rua 267 com a 270-A, Setor Coimbra – Goiânia-Go/ contato: 3201-9542/ 9541
 Coordenadora: Laila Angélica Melo
 - Centro de Idosos Sagrada Família – CISF - 01 Unidade
 Alameda do Contorno, nº 3.093 – Jardim Bela Vista – Goiânia-Go/ contato: 32019600/ 9608/ 9610
 Coordenadora: Cecilia Caetano da Rocha Lima
 - Centro de Convivência de Adolescentes Tecendo o Futuro: CATF - 03 Unidades
 Av. Cristóvão Colombo com a Rua Manágua, s/nº, Jardim Novo Mundo/ contato:3201-6951/ 6955
 Coordenadora: Leidyanna G. De Aguiar Tomé
 - SEDE/CCP - 01 Unidade
 Localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO / contato: 3201-9468
 Coordenadora: Maissun Rajeh Omar
 - O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.seguindo todas as orientações transcritas no Termo de Referência.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

<p>Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretora Administrativo e Financeiro Rúbia Erika Prado Cardoso (Em substituição Portaria nº. 259/21-DIGER)</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
--	---	--------------------------